

CONTRATADA: Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.81/2019; VALOR ESTIMADO: R\$38.160,00.

>EDITAL N. 040/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO N. 014/2019

CONTRATANTE: FMSRC; OBJETO: Eventual aquisição de materiais de laboratório; VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 14/08/2019.

CONTRATADA: Priorittá Produtos Hospitalares Eireli; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.82/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.942,40;

CONTRATADA: Qualylab Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.83/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 29.880,00.

Extrato de Contrato

*EDITAL 35/2018; Prorrogação N. 55/2019; CONTRATO N. 32/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada Manutenção e Segurança do Equipamento Multiappliance, obedecendo as normas do edital; MODALIDADE: Convite 14/2018; CONTRATANTE: FMSRC; CONTRATADA: Hercilia de Lourdes Carrocine MEI; VALOR R\$ 76.494,25; VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 22/09/2020.

CONSELHOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis: nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 3.814/2008, e

Considerando, a deliberação da reunião ordinária realizada em 31 de Julho de 2019, deste conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o uso de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a realização da reunião de compromisso com os candidatos, reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes, e com os gastos necessários para a realização da votação do processo de escolha do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 16 de Agosto de 2019.

DANIEL BASTOS BUCHDID

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR - CANDIDATOS DEFERIDOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO CLARO - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.814 de 13 de março de 2008, Lei Municipal nº 4.284 de 08 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.205 de 21 de junho de 2018, DIVULGA a lista em ordem alfabética dos candidatos DEFERIDOS para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Rio Claro gestão 2020-2023, bem como seus números de candidatura, conforme segue:

- Adriana Aparecida Noviski Pereira 15
- Adriana Fátima de Barros 29
- Aurea Maria Rios 10
- Claudino Nunes Pereira 14
- Davi Fernandes 27
- David Willian da Silva Simão 42

- Denilson Fábio de Oliveira 39
- Isabel Cristina Mathias Gomes de Souza 24
- Ivanilde Rocha da Silva 46
- JhonatanWiliantan da Silva 26
- João Carlos Sespede 19
- Juliane Maria Aparecida Gabriel Balieiro 16
- Keyla Conceição de Sousa Felix 57
- Leonardo Manoel Alves 18
- Marcia Regina Rodrigues Wrich 11
- Maria Alzira da Silva 53
- Maria Neuza de Oliveira Covre 36
- Rafael Gustavo de Almeida 22
- Raquel Denise Tavares 12
- Renata Carolina Gerassi 54
- Roseli Aparecida Correia 38
- Valéria de Mello Martins 56
- Viviane Oehlmeyer Alves Reginatto 37
- Wagner Botteselli 21

Os candidatos HABILITADOS deverão protocolar até o dia 20/09/2019, das 08:00h às 16:30h, na Casa dos Conselhos (Rua 8, nº 3131, esquina da Avenida 42 - Alto do Santana) documento contendo telefone de contato (do próprio candidato).

Os candidatos HABILITADOS deverão protocolar até o dia 20/09/2019, das 08:00h às 16:30h, na Casa dos Conselhos (Rua 8, nº 3131, esquina da Avenida 42 - Alto do Santana) documento, indicando 2 pessoas, contendo nome, telefone, RG e CPF, para trabalharem como seus FISCAIS na votação e apuração dos votos.

Informamos que os candidatos abaixo relacionados não compareceram à reunião de compromisso realizada em 17 de agosto de 2019, resultando, portanto, no cancelamento de sua inscrição, conforme publicado no Diário Oficial do Município na data de 09 de agosto de 2019:

- Bruna Duram da Silva
- Caroline Cristine Lopes dos Santos
- Ruth Costa da Silva

DANIEL BASTOS BUCHDID

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rio Claro

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

INSTITUIÇÕES HABILITADAS - PROCESSO ELEITORAL COMSEAS

De acordo com o Artigo 10 do Edital 01/2019 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEAS de Rio Claro/SP, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, segue a lista das instituições habilitadas para o processo eleitoral do COMSEAS:

- Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo
- Casa das Crianças - Sociedade Beneficente São João da Escócia
- Faculdade Asser de Rio Claro
- Lar Bethel
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Pastoral da Criança
- União de Amigos (UDAM)